



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Campus Maués
Departamento de Administração e Planejamento
Gestão de Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 08/2018

APOSTILAMENTO Nº 03/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017

PROCESSO Nº 23387.000367/2018-79

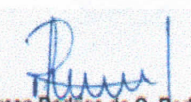
TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO **08/2018** CELEBRADO
ENTRE O IFAM – **CAMPUS MAUÉS** E A EMPRESA **R R DA COSTA
RODRIGUES EIRELI**.

CONTRATANTE: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS MAUÉS**, inscrito no CNPJ nº 10.792.928/0010-09, doravante denominado Contratante, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral Substituto, **Carlos Roberto de Oliveira**, portador da Carteira de Identidade nº 425977-7 SSP/AM e CPF nº 595.038.238-20, no pleno exercício de suas atribuições legais e regulamentares, designada através da Portaria nº 1.169 de 23 de junho de 2017.

CONTRATADA: **R R DA COSTA RODRIGUES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.284.229/0001-06, situada na Rua Raul Azevedo, nº 64 A, bairro Santo Antônio, na cidade de Manaus/AM, CEP 69.029-080, telefone (92) 99510-0011, E-mail mtkxadm@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Rayson Rodrigo da Costa Rodrigues**, Dirigente, brasileiro, divorciado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1700285-0 e CPF nº 772.956.332-00, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo em epígrafe, o Diretor-Geral Substituto firma o presente termo de apostilamento que será regido pela legislação correlata

Carla Regina


Rayson Rodrigo de C. Rodrigues
Administrador
CRA-AM 1-9523/RD



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Campus Maués
Departamento de Administração e Planejamento
Gestão de Contratos

e pertinente a matéria, bem como subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações, e também pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Repactuação de preços do Contrato 08/2018, atendendo solicitação da Contratada em virtude da alteração de preços decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 da categoria profissional AM000507/2020, bem como da alteração de valores de eventuais componentes de custos, devidamente justificadas.

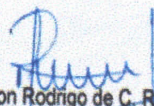
1.2 A repactuação está embasada na previsão contida no Edital/Contrato originário, bem como na IN SLTI/MPOG nº 005/2017. O registro deste reajuste por apostila está respaldado nas disposições do § 8º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/1993, bem como do Acórdão nº 976/2005 do Plenário do Tribunal de Contas da União.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Considerando a repactuação descrita no objeto deste, os valores serão compostos da seguinte forma:

- a) Valor mensal do Contrato a partir de janeiro/2021 passará de **R\$ 31.091,20** (trinta um mil, noventa e um reais e vinte centavos) para **R\$ 32.062,70** (trinta e dois mil, sessenta e dois reais e setenta centavos).
- b) Valor anual contratado passará de **R\$ 373.094,40** (trezentos e setenta e três mil e noventa e quatro reais e quarenta centavos) para **R\$ 384.752,40** (trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO


Rayson Rodrigo de C. Rodrigues
Administrador
CRA-AM 1-9523/RD





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Campus Maués
Departamento de Administração e Planejamento
Gestão de Contratos

3.1 Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 De acordo com a legislação pertinente, não há necessidade de publicação em Imprensa Oficial de apostilamento. Cumpre ressaltar a incumbência da Administração de publicidade dos atos administrativos, bem como a necessidade de registro das alterações nos sistemas e controles internos correspondentes.

Maués/AM, ___ de agosto de 2021.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA:59503823820
Assinado de forma digital por
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA:59503823820
Dados: 2021.08.10 11:35:49 -04'00'

Carlos Roberto de Oliveira
CPF: 595.038.238-20
CONTRATANTE

Rayson Rodrigo de C. Rodrigues
Administrador
CRA-AM 1-9523/RD

Rayson Rodrigo da Costa Rodrigues
CPF: 772.956.332-00
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

PHILLIP DA SILVA MOREIRA:70431043272
Assinado de forma digital
por PHILLIP DA SILVA MOREIRA:70431043272
Dados: 2021.08.10 10:55:30 -04'00'

1.
CPF:

CONTRATANTE

2. *Eni Regina*
CPF: 034.168.372-82

CONTRATADA